



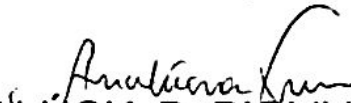
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 121/2000

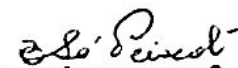
CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes , ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza Titular da 5ª VT de Manaus e do Exmo. Sr. Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, considerando a informação do Serviço de Controle Interno deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: I - TORNAR sem efeito a Resolução Administrativa nº 030/2000, que determinava a reclassificação de função da servidora aposentada Sra. MIRYAM SILVEIRA LEVY; II – DETERMINAR que a referida servidora devolva a este Tribunal as diferenças recebidas, em razão da reclassificação que ora se anula.

OBS: Exmos. Srs. Juízes Othílio Francisco Tino, Benedicto Cruz Lyra e Solange Maria Santiago Morais– Ausentes.

Sala de sessões, 27 de junho de 2000.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência